



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 43, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a instalações de redutores de velocidade em alguns trechos das zonas rurais que apresentam maiores riscos à população, que são:

- Bairro do Brejão: em frente ao Sítio do Sr. Tião Rita;
- Bairro da Penha: *em frente ao sítio do Sr. José Camargo;
*em frente à casa do Sr. José Onofre.

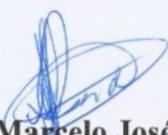
JUSTIFICATIVA

No Bairro do Brejão, em frente ao sítio do Sr. Tião Rita diariamente há uma grande movimentação de pessoas e animais, fazendo-se necessária a colocação deste redutor.

Já no Bairro da Penha, em frente ao sítio do Sr. José Camargo, se encontra um aglomerado de casas com crianças e animais, e é observado nesses locais que os condutores de veículos passam em alta velocidade.

Por fim, em frente à casa do Sr. José Onofre, onde também há um aglomerado de casas que fica em um trecho reto da via, que é observado que os carros ali passam em alta velocidade, trazendo riscos para munícipes, em especial idosos e crianças.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2017.



Marcelo José Resende
Vereador